

## **Resolução CIB Nº. 066 de 03 de novembro de 2005**

**Dispõe sobre a implantação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM.**

### **A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I** – A Portaria nº 2.529/GM de 23 de novembro de 2004 que institui o Subsistema de Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define competências para os estabelecimentos hospitalares, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Município, cria a Rede Nacional de Hospitais de Referencia para o referido Subsistema e define critério para qualificação de estabelecimento;

**II** – A Portaria nº 01 de 17 de janeiro 2005, que regulamenta a implantação do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, integrando o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;

**III** – A Resolução CIB Nº 064 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Grupo Técnico Assessor de Núcleo Epidemiológico de Vigilância Hospitalar no Estado de Mato Grosso;

**IV** – O Ofício Nº 379/SUP-HUJM/2005 de 30 de setembro de 2005.

### **RESOLVE:**

**Art 1º**– Aprovar a implantação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Universitário Júlio Mulher - HUJM , como Hospital de Referencia Nível III.

**Art 2º** – O Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM passa a participar do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica no âmbito hospitalar e a integrar o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
**Secretário de Estado de Saúde/MT**

**Marineze Araújo Meira**  
**Presidente do COSEMS/MT**